

**CONTRATO Nº 20170690**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
20170690 DE FORNECIMENTO DE  
PRODUTOS FIRMADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE BARCARENA E A  
EMPRESA COMERCIAL L Q  
SALDANHA EIRELI- EPP.

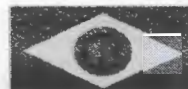
Pelo presente instrumento celebrado em decorrência de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 9-023/2017, de um lado o Município de Barcarena, com sede à Av. Cronge da Silveira, nº. 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000 – Barcarena-PA, doravante denominado CONTRATANTE representado pelo(a) Sr.(a) EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES, portador(a) do RG nº. 3077306 – SSP/PA e CPF nº. 607.708.782-04, e de outro lado, a empresa COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.049.957/0001-90, com sede à Rua Jibóia Branca, nº 4517 – Bairro Jibóia Branca, CEP: 67.120-698, no Município de Ananindeua/PA, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, JOHN KLEYTON FERREIRA NORONHA, CPF nº 936.281.532-04, Carteira de identidade nº 5272112 SSP/PA, ajustam o fornecimento abaixo especificados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente contrato decorreu do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2017**, regulamentado pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 0858/2013-GPMB, de 19.03.2013, Decreto Municipal nº. 0859/2013-GPMB, de 19.03.2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, devidamente homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os quais ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, para todos os efeitos legais.

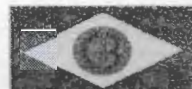
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento trata de aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (Perecíveis e Não-Perecíveis)**, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial nº. 9-023/2017. As especificações, quantidades, preços unitários e totais contratados dos produtos contratados estão abaixo descritos.



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORT-FRUIT (PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS)						
COTA AMPLIADA (75%) - LIVRE CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição do Produtos	Und	Dotação	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
4	Alho kg - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.  Marca: <b>GRÃO D'OURO</b>	Kg	2.101	38	16,24	617,12
4	Alho kg - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.  Marca: <b>GRÃO D'OURO</b>	Kg	2.102	19	16,24	308,56
4	Alho kg - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.  Marca: <b>GRÃO D'OURO</b>	Kg	2.100	28	16,24	454,72
4	Alho kg - Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.  Marca: <b>GRÃO D'OURO</b>	Kg	2.117	1,5	16,24	24,36
11	Café em pó Pct c/ 250g - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a Anvisa. Validade mínima 8 meses.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Pct	2.101	188	4,00	752,00

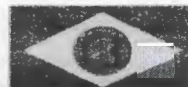


11	Café em pó Pct c/ 250g - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a anvisa. Validade mínima 8 meses.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Pct	2.102	132	4,00	528,00
11	Café em pó Pct c/ 250g - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a anvisa. Validade mínima 8 meses.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Pct	2.100	338	4,00	1.352,00
11	Café em pó Pct c/ 250g - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a anvisa. Validade mínima 8 meses.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Pct	2.117	28	4,00	112,00
11	Café em pó Pct c/ 250g - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a anvisa. validade mínima 8 meses.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Pct	2.091	28	4,00	112,00
11	Café em pó Pct c/ 250g - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a anvisa. validade mínima 8 meses.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Pct	2.090	675	4,00	2.700,00
14	Charque - Charque Bovino Dianteiro pedaço de 1kg, embalagem com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>BELO CHARQUE</b>	Kg	2.101	22,5	17,31	389,47
14	Charque - Charque Bovino Dianteiro pedaço de 1kg, embalagem com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>BELO CHARQUE</b>	Kg	2.102	13	17,31	225,03
14	Charque - Charque Bovino Dianteiro pedaço de 1kg, embalagem com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>BELO CHARQUE</b>	Kg	2.100	21	17,31	363,51



21	Carne BV picadinho - IN NATURA - carne moída de 1ª, sem gordura, não congelada, embalada em pacotes de 1 kg.  Marca: <b>MAFRIPAR</b>	Kg	2.101	225	6,65	1.496,25
21	Carne BV picadinho - IN NATURA - carne moída de 1ª, sem gordura, não congelada, embalada em pacotes de 1 kg.  Marca: <b>MAFRIPAR</b>	Kg	2.102	128	6,65	851,20
21	Carne BV picadinho - IN NATURA - carne moída de 1ª, sem gordura, não congelada, embalada em pacotes de 1 kg.  Marca: <b>MAFRIPAR</b>	Kg	2.100	240	6,65	1.596,00
26	Frangão - in natura - Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água.  Marca: <b>AMERICANO</b>	Kg	2.101	1.650	4,90	8.085,00
26	Frangão - in natura - Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água.  Marca: <b>AMERICANO</b>	Kg	2.102	405	4,90	1.984,50
26	Frangão - in natura - Frango inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água.  Marca: <b>AMERICANO</b>	Kg	2.100	1.425	4,90	6.982,50





33	<b>Presunto fatiado 1kg - Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.</b>  Marca: <b>TRIGOLINO</b>	Kg	2.091	7	13,15	92,05
33	<b>Presunto fatiado 1kg - Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura.</b>  Marca: <b>TRIGOLINO</b>	Kg	2.090	9	13,15	118,35
34	<b>Queijo Mussarela fatiado - Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</b>  Marca: <b>BIANA</b>	Kg	2.091	7	19,90	139,30
34	<b>Queijo Mussarela fatiado - Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</b>  Marca: <b>BIANA</b>	Kg	2.090	9	19,90	179,10

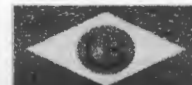
**TOTAL DO ITEM 04, 11, 14, 21, 26, 33 e 34: R\$ 29.463,02 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dois centavos).**

**COTA RESERVADA (25%)**

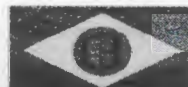
Item	Descrição do Produtos	Und	Dotação	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
48	<b>Café em pó Pct c/ 250g - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a anvisa. validade mínima 8 meses.</b>  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Pct	2.101	62	4,00	248,00
48	<b>Café em pó Pct c/ 250g - Café em pó torrado e moído, tradicional,</b>	Pct	2.102	43	4,00	172,00

	embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a anvisa. validade mínima 8 meses.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>					
48	<b>Café em pó Pct c/ 250g</b> - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a anvisa. validade mínima 8 meses.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Pct	2.100	112	4,00	448,00
48	<b>Café em pó Pct c/ 250g</b> - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a anvisa. validade mínima 8 meses.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Pct	2.117	9	4,00	36,00
48	<b>Café em pó Pct c/ 250g</b> - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a anvisa. validade mínima 8 meses.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Pct	2.091	9	4,00	36,00
48	<b>Café em pó Pct c/ 250g</b> - Café em pó torrado e moído, tradicional, embalagem primária: pacotes a vácuo lacrados, pacotes de 250g, sem sujidades, rotulagem adequada com a anvisa. validade mínima 8 meses.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Pct	2.090	225	4,00	900,00
51	<b>Charque</b> - Charque Bovino Dianteiro pedaço de 1kg, embalagem com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>BELO CHARQUE</b>	Kg	2.101	7,5	17,00	127,50
51	<b>Charque</b> - Charque Bovino Dianteiro pedaço de 1kg, embalagem com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>BELO CHARQUE</b>	Kg	2.102	4	17,00	68,00
51	<b>Charque</b> - Charque Bovino Dianteiro pedaço de 1kg, embalagem com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>BELO CHARQUE</b>	Kg	2.100	6	17,00	102,00
58	<b>Carne BV picadinho</b> - IN NATURA - carne moída de 1ª, sem gordura, não	Kg	2.101	75	6,65	498,75

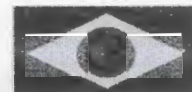
	congelada, embalada em pacotes de 1 kg. Marca: <b>MAFRIPAR</b>					
58	<b>Carne BV picadinho - IN NATURA</b> - carne moída de 1ª, sem gordura, não congelada, embalada em pacotes de 1 kg. Marca: <b>MAFRIPAR</b>	Kg	2.102	42	6,65	279,30
58	<b>Carne BV picadinho - IN NATURA</b> - carne moída de 1ª, sem gordura, não congelada, embalada em pacotes de 1 kg. Marca: <b>MAFRIPAR</b>	Kg	2.100	80	6,65	532,00
70	<b>Presunto fatiado 1kg</b> - Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Marca: <b>DALIA</b>	Kg	2.091	2	13,15	26,30
70	<b>Presunto fatiado 1kg</b> - Presunto cozido sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Marca: <b>DALIA</b>	Kg	2.090	3	13,15	39,45
71	<b>Queijo Mussarela fatiado</b> - Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integrada, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Marca: <b>BIANA</b>	Kg	2.091	2	19,90	39,80
71	<b>Queijo Mussarela fatiado</b> - Fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integrada, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Marca: <b>BIANA</b>	Kg	2.090	3	19,90	59,70
<b>TOTAL DO ITEM 48, 51, 58, 70 e 71: R\$ 3.612,80 (três mil seiscentos e doze reais e oitenta centavos)</b>						



COTA EXCLUSIVA - MPE						
Item	Descrição do Produtos	Und	Dotação	Qtd.	Valor (R\$)	
					Unitário	Total
130	Creme de Arroz (CREMOGEMA), TIPO VITAMINADO, SABOR TRADICIONAL, USO PREPARO DE MINGAU CX DE 200G.  Marca: <b>MARIZA</b>	Und	2.101	37	1,59	58,83
130	Creme de Arroz (CREMOGEMA), TIPO VITAMINADO, SABOR TRADICIONAL, USO PREPARO DE MINGAU CX DE 200G.  Marca: <b>MARIZA</b>	Und	2.100	23	1,59	36,57
141	Farinha de mandioca grossa 1kg - FARINHA DE MANDIOCA, GROSSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Kg	2.101	190	3,99	758,10
141	Farinha de mandioca grossa 1kg - FARINHA DE MANDIOCA, GROSSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Kg	2.102	120	3,99	478,80
141	Farinha de mandioca grossa 1kg - FARINHA DE MANDIOCA, GROSSA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS PLÁSTICOS DE 1KG. EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO VIGENTE E VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO 6 MESES.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Kg	2.100	170	3,99	678,30
164	Leite em pó desnatado 400g - Instantâneo, com registro no S.I.F pacote com 400g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>CCGL</b>	Und	2.101	80	9,00	720,00
164	Leite em pó desnatado 400g - Instantâneo, com registro no S.I.F pacote com 400g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>CCGL</b>	Und	2.102	70	9,00	630,00



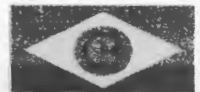
164	<b>Leite em pó desnatado 400g</b> - Instantâneo, com registro no S.I.F pacote com 400g, com rótulo e prazo de validade.  Marca: <b>CCGL</b>	Und	2.100	85	9,00	765,00
173	<b>Macarrão concha 500g</b> - Macarrão tipo conchinha. enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. isento de material terroso e parasitas. embalado em pacotes com 500g. prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.  Marca: <b>HILEIA</b>	Pct	2.101	120	1,94	232,80
173	<b>Macarrão concha 500g</b> - Macarrão tipo conchinha. enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. isento de material terroso e parasitas. embalado em pacotes com 500g. prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.  Marca: <b>HILEIA</b>	Pct	2.102	120	1,94	232,80
173	<b>Macarrão concha 500g</b> - Macarrão tipo conchinha. enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. isento de material terroso e parasitas. embalado em pacotes com 500g. prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.  Marca: <b>HILEIA</b>	Pct	2.100	140	1,94	271,60
173	<b>Macarrão concha 500g</b> - Macarrão tipo conchinha. enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. isento de material terroso e parasitas. embalado em pacotes com 500g. prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.  Marca: <b>HILEIA</b>	Pct	2.117	95	1,94	184,30
173	<b>Macarrão concha 500g</b> - Macarrão tipo conchinha. enriquecido com ferro e ácido fólico, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas. isento de	Pct	2.091	20	1,94	38,80



	material terroso e parasitas. embalado em pacotes com 500g. prazo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias.  Marca: HILEIA					
209	Polpa de goiaba 1kg - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.  Marca: FRUTAL	kg	2.101	140	5,98	837,20
209	Polpa de goiaba 1kg - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.  Marca: FRUTAL	kg	2.100	180	5,98	1.076,40
209	Polpa de goiaba 1kg - natural, sabores (tamarindo, manga, acerola, cajá, goiaba, caju, abacaxi, cacau, umbu, maracujá), em embalagem de 1kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.  Marca: FRUTAL	kg	2.091	8	5,98	47,84
222	Seleta de legumes 200g - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 2 meses a contar a partir da data de entrega.  Marca: QUERO	Und	2.101	120	2,00	240,00



222	<b>Seleto de legumes 200g</b> - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 2 meses a contar a partir da data de entrega.  Marca: <b>QUERO</b>	Und	2.102	70	2,00	140,00
222	<b>Seleto de legumes 200g</b> - ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 2 meses a contar a partir da data de entrega.  Marca: <b>QUERO</b>	Und	2.100	45	2,00	90,00
223	<b>Suco de caju 500ml</b> - Garrafa de 200ml, Ingredientes: Água, polpa de concentrada de caju (35% de polpa), acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C), conservadores, benzoato de sódio e dióxido de enxofre SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com prazo de validade vigente.  Marca: <b>DA FRUTA</b>	Und	2.101	45	2,18	98,10
223	<b>Suco de caju 500ml</b> - Garrafa de 200ml, Ingredientes: Água, polpa de concentrada de caju (35% de polpa), acidulante ácido cítrico, antioxidante ácido ascórbico (vitamina C), conservadores, benzoato de sódio e dióxido de enxofre SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com prazo de validade vigente.  Marca: <b>DA FRUTA</b>	Und	2.100	70	2,18	152,60
228	<b>Tempero completo 300g</b> - Tradicional, sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. Pote plástico de 300g, resistente e lacrado.  Marca: <b>TALENTOS</b>	Und	2.101	70	1,45	101,50
228	<b>Tempero completo 300g</b> - Tradicional, sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. pote plástico	Und	2.102	70	1,45	101,50



	de 300g, resistente e lacrado. Marca: <b>TALENTOS</b>					
228	<b>Tempero completo 300g</b> - Tradicional, sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. pote plástico de 300g, resistente e lacrado. Marca: <b>TALENTOS</b>	Und	2.100	70	1,45	101,50
228	<b>Tempero completo 300g</b> - Tradicional, sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. pote plástico de 300g, resistente e lacrado. Marca: <b>TALENTOS</b>	Und	2.117	15	1,45	21,75
228	<b>Tempero completo 300g</b> - Tradicional, sem pimenta, sem condimentos, a base de sal, alho, cebola, cebolinha e salsa, sem conservantes e corantes. pote plástico de 300g, resistente e lacrado. Marca: <b>TALENTOS</b>	Und	2.091	10	1,45	14,50
235	<b>Vinagre álcool 500ml</b> - Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml. Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Und	2.101	120	1,12	134,40
235	<b>Vinagre álcool 500ml</b> - Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml. Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Und	2.102	120	1,12	134,40
235	<b>Vinagre álcool 500ml</b> - Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml. Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Und	2.100	90	1,12	100,80

Pág. 12 de 19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Cronje da Steveira, 438 - centro  
CEP: 68.445-000 - Barcarena-PA  
Tel.: (91) 3753-1055  
E-mail: [cpjpm2013@gmail.com](mailto:cpjpm2013@gmail.com)

235	Vinagre alcool 500ml - Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Und	2.117	10	1,12	11,20
235	Vinagre alcool 500ml - Vinagre de vinho branco, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livres de sujidade, material terroso e detritos de animais ou vegetais, acondicionado em frasco plástico de 500 ml.  Marca: <b>GAMA LOPES</b>	Und	2.091	7	1,12	7,84
<b>TOTAL DO ITEM 130, 141, 164, 173, 209, 222, 223, 228 e 235: R\$ 8.497,43 (oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos).</b>						
<b>TOTAL GERAL DOS ITENS 4, 11, 14, 21, 26, 33, 34, 48, 51, 58, 70, 71, 130, 141, 164, 173, 209, 222, 223, 228 e 235: R\$ 41.573,25 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos).</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORNECIMENTO:** O fornecimento dos produtos deverá ser dar da forma estabelecida no edital e itens 3, 4 e 6 do Termo de Referência - Anexo I e item 15.2 e seus subitens, ambos do Edital Pregão Presencial n°. 9-023/2017, e deverão ser entregues até o 10º (décimo) dia seguinte consecutivo (corrido) ao da solicitação formalizada e do recebimento do pedido, sob pena de quebra de contrato, onde o mesmo será imediatamente reincidido e passado para o 2º colocado, se houver.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os produtos terão seus recebimentos provisórios, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com a especificação, e seu recebimento definitivo no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento provisório, após a análise de todos os produtos, após a conferência final das quantidades, estado de conservação e padrões de qualidade.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Produtos que apresentarem algum tipo de desconformidade deverão ser substituídos sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A Prefeitura Municipal de Barcarena e as Secretarias, reservam-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste Contrato Edital Pregão Presencial n°. 9-023/2017 e anexos. Produtos avariados, embalagens danificadas ou violadas e produtos em desacordo com o contratado, deverão ser substituídos em até 02 (dois) dias consecutivos (corridos), a

contar da notificação, sem ônus adicionais para a Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretarias.

**PARÁGRAFO QUARTO:** As especificações e fornecimento dos produtos, deverão obedecer rigorosamente com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo I do Edital Pregão Presencial n°. 9-023/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE:** O valor global do fornecimento, ora contratado é de R\$ 41.573,25 (quarenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos), fixo e irrevogável.

a) No valor pactuado estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto deste Contrato, bem como todos os impostos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, contratado e constante da proposta.

b) O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Barcarena, em até 30 (trinta) dias após a data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura.

c) A Nota Fiscal/Fatura, deverá ser emitida pela licitante vencedora/contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho;

d) Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

e) O pagamento só será efetuado após a comprovação pela contratada de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com INSS, FGTS e Trabalhista - CNDT.

f) O pagamento será efetuado em conta bancária da empresa fornecedora dos produtos, devendo então a entrega quando da 1ª. Fatura dos dados bancários para o pagamento, com o n° da agencia e conta.

g) As empresas enquadradas no Simples Nacional deverão apresentar uma Declaração firmada pelo técnico responsável devidamente registrado no CRC (Conselho Regional de Contabilidade), informando a alíquota que será retida, referente ao ISSQN.

g.1 A não entrega da Declaração de alíquota de ISSQN de empresa enquadrada no Simples Nacional exigida na alínea "g" deste Edital implicará na retenção de 5% do ISSQN.

h) Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato, conforme disposto no Art. 65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

- i) O preço do(s) produto(s) ofertado(s) será fixo e irrevogável, na vigência deste contrato, salvo as situações de desequilíbrio financeiro do contrato, por requerimento devidamente instruído, nos termos da Lei Federal 8666/93.
- j) Fica assegurado o direito do contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.
- l) Os preços poderão ser reajustados, anualmente, de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) que é o índice oficial do Governo Federal, com data base na data de apresentação da proposta.
- m) O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela Administração.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado da data de sua assinatura até **31 de dezembro de 2017**, de acordo com as condições estabelecidas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, sob o título:

**ORÇAMENTO 2017:**

- 10 – Secretaria Municipal de Saúde
- 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde
- 10.302.0074.2.101 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 10.302.0074.2.102 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento - UPA
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 10.302.0074.2.100 - Manutenção do Hospital Municipal Unidade Mista
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 10.125.0092.2.091 - Manutenção do Conselho Municipal De Saúde
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 10.122.0092.2.090 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
- 10.15 – Fundo Municipal de Saúde
- 10.302.0078.2.117 – CAPS - Manutenção do Centro Psicossocial
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93 são obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos objeto deste contrato, nos termos estabelecidos na Cláusula Primeira, nos locais e endereços estabelecidos pela CONTRATANTE, primando pela qualidade dos produtos, obedecendo às especificações constantes deste Contrato, de sua proposta e do edital Pregão Presencial nº 9-023/2017 e seus anexos.
- b) Não transferir suas obrigações para outrem, sem prévio consentimento do CONTRATANTE, inclusive quanto ao valor a ser repassado à empresa subcontratada, sendo que o CONTRATANTE não fica obrigada a aceitar tal transferência. Fica facultado ao Contratante aceitar ou não a subcontratação.
- c) Somente entregar os produtos mediante determinação formal do CONTRATANTE.
- d) Cumprir o prazo de entrega e demais condições contratuais.
- e) Aceitar a fiscalização do Município de Barcarena.
- f) Considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.
- g) Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial nº 9-023/2017.
- h) Assumir a responsabilidade por prejuízos causados ao Município de Barcarena ou a terceiros por negligência, imperícia ou imprudência de empregados ou prepostos, e também, os custos e assistência quanto a acidentes com seus funcionários, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- i) Manter durante o prazo de vigência deste Contrato as mesmas condições de habilitação, em especial a regularidade fiscal e trabalhista, apresentadas no processo licitatório.
- j) Arcar com todas as despesas, relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto deste contrato, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Barcarena.
- k) lucro empresarial, todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

l) Responsabilizar-se pela fiel execução do fornecimento nos prazos e horários estabelecidos.

m) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e comerciais resultantes da execução do contrato.

n) O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições dos produtos, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

o) Para assinatura deste contrato a Empresa deverá possuir certificação digital e-CNPJ do tipo A3 (suporte criptográfico token ou cartão), emitido por autoridade certificadora (AC) credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP- Brasil), com validade de um a três anos, contendo o endereço de correio eletrônico do fornecedor titular responsável pelo certificado. Ou seja, este contrato deverá, obrigatoriamente, ser assinado digitalmente pelo(s) sócio(s) ou representante(s) da(s) Empresa(s).

o.1. O uso de certificado digital e da respectiva senha por pessoa que não seja o titular responsável poderá configurar crime, nos termos da legislação penal vigente.

p) Para efeito das obrigações ora assumidas, fica fazendo parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-023/2017 e seus anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:** Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:

a) Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos.

b) Fiscalizar, gerenciar e monitorar todas as atividades decorrentes do fornecimento pela CONTRATADA, notificando, imediatamente e por escrito, quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

c) Servidor responsável pela fiscalização da execução do contrato:

**Secretaria Municipal de Saúde**

Nome do servidor responsável: Jéssica Mayumi Rebouças Hirata

Cargo/função: Fiscal de Contratos

Portaria nº: 040/2017-GAB/SEMUSB

d) Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, cabendo ao fiscal da designado pelo CONTRATANTE, o seu recebimento, conferência e atestação.

e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os prazos e condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:** O descumprimento das obrigações e demais condições estabelecidas neste Contrato sujeita a CONTRATADA às seguintes penalidades, conforme o caso: a) Advertência;

b) Multa, nos seguintes termos:

b.1. em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por cada dia de atraso;

b.2. pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;

b.3. pela demora em corrigir falhas do fornecimento executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, de 2% (dois por cento) do valor do produto, por cada dia decorrido;

b.4. pela recusa da CONTRATADA em corrigir as falhas no fornecimento executado, entendendo-se como recusa o fornecimento não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do fornecimento rejeitado.

b.5. O valor das multas será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Barcarena, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura de Barcarena, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à Prefeitura de Barcarena, pelos prejuízos resultantes.

e) Pelos motivos que se seguem, principalmente, o CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas nas alíneas “c” e “d” acima:

e.1. pelo descumprimento do prazo de execução do fornecimento;

e.2. pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da rejeição, com a notificação devida; e

e.3. pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital;

f) Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeito, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93;

Pág. 18 de 19

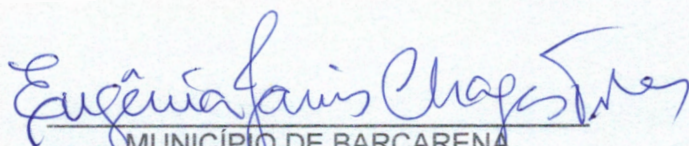
g) As multas estabelecidas podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo das perdas e danos cabíveis.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:** Este contrato poderá ser rescindido, nas condições previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

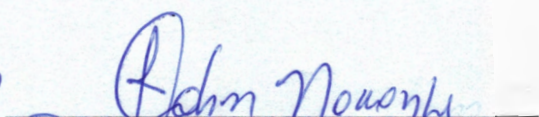
**CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO:** O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato.

Barcarena - PA, 12 de outubro de 2017.



MUNICÍPIO DE BARCARENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES  
CONTRATANTE



COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI -  
EPP  
JOHN KLEITON FERREIRA NORONHA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- Nome: Johanna Chaves  
CPF: 049.525.542.44

2- Nome: Filipino do Nascimento  
CPF: 007.247.314.37